



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Garanhuns

**EDITAL CGAR/IFPE Nº 06, DE 26 DE MARÇO DE 2025**  
**PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS**  
**REMANESCENTES DO PROCESSO DE INGRESSO 2025.1**

**ANEXO A - OFERTA DE VAGAS**

| CURSOS SUPERIORES                  |         |                 |        |      |        |       |        |      |        |       |       |
|------------------------------------|---------|-----------------|--------|------|--------|-------|--------|------|--------|-------|-------|
| CURSOS                             | TURNOS  | OFERTA DE VAGAS |        |      |        |       |        |      |        |       |       |
|                                    |         | AC              | LB_PPI | LB_Q | LB_PCD | LB_EP | LI_PPI | LI_Q | LI_PCD | LI_EP | TOTAL |
| BACHARELADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA | DIURNO* | 10              | 5      | -    | 1      | 1     | 5      | -    | 1      | 1     | 24    |

**\* Para o primeiro período do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no semestre 2025.1, as aulas ocorrerão exclusivamente no turno da tarde.**

**Legenda de grupos de vagas**

**AC:** Ampla concorrência.

**LB\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_PCD:** Candidatos com deficiência, que tenham renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LB\_EP:** Candidatos com renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PPI:** Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_Q:** Candidatos autodeclarados quilombolas, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_PCD:** Candidatos com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

**LI\_EP:** Candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Rogerio da Costa Franca**, **Diretor(a) Geral em Exercício**, em 26/03/2025, às 11:13, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1709797** e o código CRC **F24DBC7B**.

---